

## **Escola de Artes Ciências e Humanidades**

### **Retificação do D.O. de 19-4-2016**

No Edital EACH/CPG-026/2016, referente ao “Processo seletivo Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação”.

Onde se lê:

**1.2 Forma de envio.** Postadas exclusivamente via correio eletrônico, até às 23h59 do último dia de inscrição, conforme período indicado no item 1.1 deste edital. A inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico [inscricaoppgsi-each@usp.br](mailto:inscricaoppgsi-each@usp.br). No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deve ser apresentada: “<nome do candidato> – inscrição no mestrado do PPgSI”, onde <nome do candidato> deve ser substituído pelo nome do respectivo candidato. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail e estará sujeita a homologação posterior considerando a análise dos documentos enviados. Os documentos para a inscrição, a serem enviados como anexo da mensagem, devem ser gravados exclusivamente no formato PDF e compactados todos em um único arquivo no formato ZIP. O tamanho do anexo não deve ultrapassar 10 MB.

Leia-se:

**1.2 Forma de envio.** Postadas exclusivamente via correio eletrônico, até às 23h59 (**horário oficial de Brasília**) do último dia de inscrição, conforme período indicado no item 1.1 deste edital. A inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico [inscricaoppgsi-each@usp.br](mailto:inscricaoppgsi-each@usp.br). No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deve ser apresentada: “<nome do candidato> – inscrição no mestrado do PPgSI”, onde <nome do candidato> deve ser substituído pelo nome do respectivo candidato. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail e estará sujeita a homologação posterior considerando a análise dos documentos enviados. Os documentos para a inscrição, a serem enviados como anexo da mensagem, devem ser gravados exclusivamente no formato PDF e compactados todos em um único arquivo no formato ZIP. O tamanho do anexo não deve ultrapassar 10 MB.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23.08.2016 (Poder Executivo, Seção I, Vol. 126, No. 158, Pág. 49).**